

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

***PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2022***

**PALESTINA DO PARÁ / PARÁ  
2022**

## **PODER EXECUTIVO**

Claudio Robertino Alves dos Santos  
Prefeito Municipal  
2021 a 2024

Cesar Nilton Nunes do Nascimento  
Vice Prefeito

## **PODER LEGISLATIVO**

Valeria Mendonça Costa  
Presidente da Câmara Municipal

**PALESTINA DO PARÁ / PARÁ**  
**2022**

## **IDENTIFICAÇÃO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 11.820.102/0001-70

Endereço: Rua Estácio de Sá nº365

Palestina do Pará / Pará

CEP: 68.535-000

Telefone: 94 992988942

E-mail: palestina.saude@gmail.com

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**MAURICIO SOARES BARBOSA**

Data da Posse: 04 de janeiro de 2021

Portaria n.º 012/2021

### **COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA**

Fernanda Pereira da Silva

### **COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Fernanda Pereira da Silva

### **COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Vanuza Mendes Serafim

### **COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO**

Adjá Júnior Silva Lima

### **COORDENAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL**

Rosimeire Ferreira Brito

PALESTINA DO PARÁ / PARÁ  
2022

## **IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Criação:** Lei Municipal n.º 091/97, de 07 de maio 1997.

CNPJ: 11.820.102/0001-70

Endereço: Rua Estácio de Sá nº365

Palestina do Pará / Pará

CEP: 68.535-000

Telefone: 94 – 992988942

Gestor: **Maurício Soares Barbosa**

Função: Secretário Municipal de Saúde

## **IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Criação:** Lei Municipal n.º 091/1997, de 07 de maio de 1997.

Endereço: Rua Estácio de Sá, s/n, centro.

CEP: 68.535-000

Telefone: 94 992450535

E-mail: [conselhoaudepalestina2017@hotmail.com](mailto:conselhoaudepalestina2017@hotmail.com)

Presidente: Adjá Júnior Silva Lima

Seguimento: representante de gestão

### **CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Data da última Conferencia: 19 de novembro de 2021

## **PALESTINA DO PARÁ – IBGE: 1505494**

Unidade da Federação: Pará

Microrregião: Marabá

Mesorregião: Sudeste Paraense

Ano de instalação: 1991

Decreto-lei estadual nº 5.689, de 13 de dezembro de 1991

**PREFEITO:** Claudio Robertino Alves dos Santos  
2021/2024

POPULAÇÃO ESTIMADA PARA 2021: 7.575 (IBGE)

### **CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO**

Densidade: 7,59 hab./km<sup>2</sup> (IBGE - 2010)

Área: 984,362 km<sup>2</sup> (IBGE - 2021)

IDHM: 0,589 (IBGE - 2010)

PIB per capita: 10942,25 (IBGE -2020)

## LOCALIZAÇÃO GEOGRAFICA



### Histórico

O Município de Palestina do Pará está localizado na região Sudeste do Estado do Pará, às margens do rio Araguaia, criado pela Lei nº 5.689, de 13 de dezembro de 1991 - Diário Oficial nº 27.122 de 20/12/1991 com área desmembrada do Município de Brejo Grande do Araguaia.

O processo de emancipação de Palestina do Pará teve origem na gestão da Prefeita de Brejo Grande do Araguaia, Maria Alves dos Santos, e foi encaminhado em 04 de março de 1990 pelos vereadores, seguido de um abaixo assinado de 104 moradores.

Preenchidos todos os requisitos necessários à sua emancipação e tomando por base os artigos 18, parágrafo 4º da Constituição Federal de 1983, parágrafos 1º e 2º da Constituição Estadual e a Lei Complementar nº 001/90, de 18 de janeiro de 1990, a localidade passou à categoria de Município em 13 de dezembro de 1991, através da Lei nº 5.689, com a denominação de Palestina do Pará.

Para institucionalização dos Poderes Executivo e Legislativo, foi realizada em 03 de outubro de 1992 a primeira eleição municipal, sendo eleito como primeiro Prefeito Municipal, Raimundo Pereira Barbosa.

Gentílico: palestinese

Formação Administrativa.

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Palestina do Pará, pela lei estadual nº 5.689, de 13-12-1991, desmembrado de Brejo Grande do Rio Araguaia. Sede na localidade de Palestina do Pará. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1993.

Em divisão territorial datada de 1-VI-1995, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005.

## ESTRUTURA FISICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### REDE DE ASSISTENCIA MUNICIPAL

N/O	Estabelecimentos	Nome	CNES
01	Posto de saúde	Vila Jarbas Passarinho	2312190
02	Unidade de Saúde da família	Santa Izabel	2312204
03	Unidade de Saúde da família	Porto Jarbas Passarinho	2312212
04	Unidade de Saúde da família	Paulo R.P. Marques Amaury	7764413
05	Hospital Municipal	Jose Homobono	2312182
06	Laboratório de Prótese Dentária	Carla Gabriela	7205252
07	Unidade Móvel Odontológica	Debora Agnys	6918271
08	Vigilância em Saúde	Vigilância Ambiental Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Vigilância em Saúde do Trabalhador	7452586
09	Central de Gestão	Secretaria Municipal de Saúde	6552404

### REDE ADMINISTRATIVA

- **GABINETE DA SECRETÁRIA**

Assessoria Jurídica  
Assessoria de Planejamento  
Assessoria Técnica em Saúde  
Assessoria Contábil  
Departamento de Administração  
Setor Contábil  
Setor de logística  
Setor de informática  
Apoio e serviços auxiliares diversos

- **ATENÇÃO BÁSICA**

01 Posto de Saúde  
03 Estratégias de Saúde da Família  
03 Equipes de Saúde bucal  
01 NASF  
01 Laboratório de Prótese Dentária  
01 Unidade Móvel de Odontologia

### **COORDENAÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Vigilância Sanitária  
Vigilância Ambiental  
Vigilância Epidemiológica  
Vigilância em Saúde do Trabalhador  
Imunização  
Zoonoses

### **MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

Hospital Municipal  
Tratamento Fora do Domicílio  
Regulação

# **ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**

## **COORDENAÇÃO**

MAURICIO SOARES BARBOSA

FERNANDA PEREIRA DA SILVA

## **COLABORAÇÃO**

Departamento de Administração

Setor financeiro

Setor de informática

Setor de Logística

## **APOIO TECNICO**

RONEY MATOS SILVA



# **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DO PARÁ**

## **MISSÃO**

Garantir o direito à saúde enquanto direito fundamental do ser humano e prover políticas de saúde, através de ações individuais e coletivas de promoção, prevenção e recuperação da saúde, visando à melhoria da qualidade de vida da população, respeitando os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e garantindo a participação popular.

## **AREA ESTRATÉGICA DE ATUAÇÃO**

1. Atenção Básica
2. Vigilância em Saúde
3. Atenção as Urgências e Emergência
4. Atenção Especializada
5. Educação em Saúde
6. Controle Social
7. Regulação
8. Ouvidoria
9. Gestão do SUS
10. Assistência Farmacêutica

## APRESENTAÇÃO

A **Programação Anual de Saúde (PAS)**, para o exercício do ano **2022** é um instrumento integrado ao Plano Municipal de Saúde 2022/2025, ao Relatório Detalhado Quadrimestral de Prestação de Contas, e ao Relatório Anual de Gestão (RAG), constituindo uma ferramenta que deve possibilitar a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão.

Possibilita ainda, o acompanhamento dos prazos estabelecidos e a análise de que permite assim, o reconhecimento de situações encontradas e as estratégias para o alcance dos objetivos do Plano.

O presente instrumento apresenta **as iniciativas/ações** e recursos financeiros, por bloco de **financiamento**, que operacionalizarão as diretrizes, objetivos e metas propostas para **2022**, segundo objetivos do Plano Municipal de Saúde na vigência de **2022 a 2025**, integrado a metodologia de planejamento de gestão por resultados e por **blocos estratégicos**, em consonância com as políticas de saúde, conforme diretrizes de financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS). É um instrumento que, complementa a construção da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), da Lei Orçamentária Anual (LOA) e a Programação Plurianual (PPA), segundo a **Lei Complementar Nº 141/ 2012**, além de garantir maior transparência à gestão, melhorando a relação com os órgãos de controle interno e externo do sistema, controle social e sociedade.

Com isso, reafirma-se o compromisso de fortalecer a Atenção Primária de Saúde (APS), através da Estratégia Saúde da Família como ordenadora do cuidado com as ações de saúde integradas, implementação da atenção à saúde da mulher e da criança, através do “Rede Cegonha” e da Atenção à Saúde Bucal. E na perspectiva do alcance das metas pactuadas, e com transparência dos resultados alcançados, para a melhoria da saúde e qualidade de vida da população de PALESTINA DO PARÁ.

Para garantia do acesso a rede de assistência à saúde, consideramos a organização e qualificação dos serviços e o desenvolvimento profissional como fatores determinantes. O acesso envolve várias dimensões, entre as quais destacamos: Estrutura, capacidade produtiva, acessibilidade geográfica, qualificação de serviços e de pessoal, utilização adequada dos recursos e promoção racional de saúde.

A **Programação Anual de Saúde (PAS) da Secretaria Municipal de Saúde de PALESTINA DO PARÁ**, para o exercício de 2022, expressa as Ações Estratégicas e Prioridades, pautadas nas Políticas do Sistema Único de Saúde (SUS), elaborado conforme as diretrizes e objetivos dos princípios básicos da: Universalidade, Equidade, integralidade,

hierarquização e acessibilidade, preconizadas, segundo **Portaria GM/MS Nº 399/2006** do **Pacto da Saúde, através do Pacto em Defesa do SUS, Pacto pela Vida e Pacto de Gestão, tendo como princípio orientador a Portaria n.º 2.135/2013, a Lei Complementar n.º 141/2012.**

**A PAS 2022 define dez (10) Áreas Estratégicas de Atuação:**

- ✓ **Atenção Básica** - objetiva o fortalecimento e Ampliação da Cobertura à População;
- ✓ **Atenção Especializada** - Garantir Ampliação das Ações e Serviços Especializados na Promoção, Prevenção e Reabilitação da Saúde da População;
- ✓ **Vigilância em Saúde**, abrangendo tanto a Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde Ambiental, implementação das Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador, a Vigilância à Saúde tendo como principal objetivo: Ampliar, qualificar e divulgar as ações da Vigilância em Saúde ofertada a população;
- ✓ **Atenção às Urgências e Hospitalar**: O objetivo será a reestruturação *da Rede de Atenção na Área Pré – Hospitalar e Hospitalar **pactuada*** do Sistema Regional de Saúde;
- ✓ **Educação em Saúde** - objetivo: desenvolver Ações de Educação em Saúde buscando melhor qualidade nos Serviços de Saúde da Rede Municipal;
- ✓ **Controle Social**: objetiva fortalecer o controle social do SUS Municipal
- ✓ **Gestão do SUS** - objetiva qualificar a Gestão através dos instrumentos de Planejamento do SUS
- ✓ **Regulação**: A Regulação de Sistemas de Saúde efetivada pelos atos de regulamentação, controle e avaliação de sistemas de saúde, regulação da atenção à saúde e auditoria sobre sistemas e de gestão.
- ✓ **Ouvidoria** – objetiva criar canal de comunicação entre os serviços ofertados e o cidadão usuário
- ✓ **Assistência Farmacêutica**: Uso racional de medicamentos e melhor qualidade farmacêutica ao cidadão.

A elaboração desta Programação Anual de Saúde (PAS) tem por objetivo detalhar as ações estratégicas e metas para o ano de 2022, definidas pelas áreas técnicas da SMS, estabelecidas para cada um dos Eixos, Diretrizes e Objetivos do Plano Municipal de Saúde 2022-2025. Esta PAS tem ainda como finalidade servir como instrumento norteador da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), na medida em que aponta as prioridades planejadas para o setor saúde, para o exercício de 2022.

É relevante destacar que todas as ações da PAS com despesas previstas foram relacionadas ao respectivo Programa de Trabalho (PT) da LOA, garantindo a correlação entre os Instrumentos de Planejamento do SUS e os Instrumentos Orçamentários do governo do Município.

O que se pretende ilustrar com tal apresentação, é que possivelmente haverá diferença entre os valores previstos para cada um dos PT estabelecidos na PAS 2022 e os previstos na proposta da LOA 2022, uma vez que esta última será formulada em momento diverso no ciclo de elaboração dos instrumentos de planejamento, e ainda por se esperar que seja aprovado um limite financeiro maior do que o praticado em 2021. Tal limite é estabelecido pela Secretaria Municipal de Finanças, com base na expectativa de arrecadação de impostos para o ano seguinte e no atendimento à legislação, aplicando, no mínimo, 15% deste valor (índice estabelecido pela Emenda Constitucional 29/2000).

A SMS Continua reafirmando o compromisso de cumprimento das diretrizes e metas nacionais, bem como o Fortalecimento da Atenção Primária, Vigilância em Saúde, acrescidos da implementação do atendimento humanizado, legitimando a Atenção nessas Unidades e qualificação da Gestão do SUS no município, desta forma buscar melhoria na qualidade de vida e saúde da população do Município de PALESTINA DO PARÁ, Pará.

*Mauricio Soares Barbosa*  
*Secretário Municipal de Saúde*

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **OBJETIVO GERAL**

Apresentar a engrenagem da gestão pública da saúde, no que se refere aos processos de planejamento físico e orçamentário, seus conteúdos, fluxos e calendário de atividades.

### **OBJETIVOS ESPECIFICOS**

**I - SER BASE:** ser a modalidade de atenção e de serviço de saúde com o mais elevado grau de descentralização e capilaridade, cuja participação no cuidado se faz sempre necessário;

**II - SER RESOLUTIVA:** identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio de uma clínica ampliada capaz de construir vínculos positivos e intervenções clínica e sanitariamente efetivas, na perspectiva de ampliação dos graus de autonomia dos indivíduos e grupos sociais;

**III - COORDENAR O CUIDADO:** elaborar, acompanhar e gerir projetos terapêuticos singulares, bem como acompanhar e organizar o fluxo dos usuários entre os pontos de atenção das RAS. Articulando também as outras estruturas das redes de saúde e inter setoriais, públicas, comunitárias e sociais. Para isso, é necessário incorporar ferramentas e dispositivos de gestão do cuidado, tais como: gestão das listas de espera (encaminhamentos para consultas especializadas, procedimentos e exames), rede, protocolos de atenção organizados sob a lógica de linhas de cuidado, discussão e análise de casos e outros eventos.

**IV - ORDENAR AS REDES:** reconhecer as necessidades de saúde da população sob sua responsabilidade, organizando-as em relação aos outros pontos de atenção, contribuindo para que a programação dos serviços de saúde parta das necessidades de saúde dos usuários.

**Uma pequena análise de uma situação problema, passível de encontrar-se em uma gestão de saúde.**

## **FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE**

AS RECEITAS ALENCADAS NESTA PROGRAMAÇÃO DE SAÚDE CORRERÃO POR CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, TENDO COMO FONTE O SIOPS 2022.

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria – R\$)	Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
		Fonte: 500	Fonte: 600, 601, 602, 603	Fonte: 621	Fonte: 631	Fonte: 634	Fonte: 635	Fonte: 659	
<b>0 – Informações Complementares</b>	<b>Corrente</b>								R\$ -
	<b>Capital</b>								R\$ -
<b>122 – Administração Geral</b>	<b>Corrente</b>	R\$ 11.500,00	R\$ 977.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 235.500,00	R\$ 1.224.000,00
	<b>Capital</b>	R\$ 9.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.000,00	R\$ 95.000,00
<b>301 – Atenção Básica</b>	<b>Corrente</b>	R\$ 0,00	R\$ 825.500,00	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.122.500,00	R\$ 1.966.000,00
	<b>Capital</b>	R\$ 0,00	R\$ 102.500,00	R\$ 0,00	R\$ 77.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.500,00	R\$ 195.000,00
<b>302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>Corrente</b>	R\$ 0,00	R\$ 77.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.827.000,00	R\$ 1.904.000,00
	<b>Capital</b>	R\$ 0,00	R\$ 135.000,00	R\$ 0,00	R\$ 246.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 227.500,00	R\$ 609.000,00
<b>303 – Suporte Profilático e terapêutico</b>	<b>Corrente</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -
	<b>Capital</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -
<b>304 – Vigilância Sanitária</b>	<b>Corrente</b>	R\$ 0,00	R\$ 134.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134.000,00
	<b>Capital</b>	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
<b>305 – Vigilância Epidemiológica</b>	<b>Corrente</b>	R\$ 200.000,00	R\$ 767.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 967.000,00
	<b>Capital</b>	R\$ 50.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 102.000,00
<b>306 – Alimentação e Nutrição</b>	<b>Corrente</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -
	<b>Capital</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -
<b>TOTAIS</b>		R\$ 275.500,00	R\$ 3.118.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 341.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.441.000,00	R\$ 7.201.000,00

**OBJETIVO Nº 1.1** - Contribuir para o monitoramento da mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), que representam a maior causa de óbitos em todo o país

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	1	2021	Número	0	0	Número

Ação Nº 1 - Realizar palestras mensal de prevenção e orientação com grupos específicos, fazer busca ativa de casos em todas as unidades de saúde.

**OBJETIVO Nº 1.2** - Ampliar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade, com cobertura vacinal preconizada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Alcançar, pelo menos 95% de cobertura vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança: Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose)	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10- valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	94,77	2021	Percentual	96,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa com vacinação no domicílio.

**OBJETIVO Nº 1.3** - Aumentar a capacidade de detecção de eventos de saúde para os casos de doenças e agravos de notificação compulsória imediata.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta	Meta Plano	Unidade de
----	-------------------	--	------------------------	------	------------	------------



			Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2022	(2022-2025)	Medida
1.3.1	Encerrar as doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em 60 dias após notificação.	80,00	2021	Percentual	0,82	88,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento permanente no sistema e fazer busca ativa das investigações para encerramento.								

**OBJETIVO Nº 1.4 - Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das cortes.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Manter cura dos casos novos de hanseníase diagnosticada nos anos das cortes, assegurando a adesão até a alta.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	75,00	2021	Percentual	87,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos casos de abandono de tratamento e fazer acompanhamento frequente dos casos encontrados.								

**OBJETIVO Nº 1.5 - Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Reduzir o número de casos autóctones de malária.	Número de casos autóctones da malária.	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar palestras de prevenção e orientação e acompanhar os casos suspeitos								

**OBJETIVO Nº 1.6 - Monitorar riscos e agravos a incidência de sífilis congênita.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Reduzir os casos de transmissão vertical da sífilis congênita em menor de 1 ano.	Razão do número de casos novos de sífilis congênita em menor de 1 ano de idade em relação ao número de casos de sífilis em gestante.	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar palestras de orientação nas unidades com grupos de gestantes e testagem rápida em todas as gestantes.								

**OBJETIVO Nº 1.7 - Monitorar a incidência de AIDS em menores de 5 anos.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Reduzir para o número de casos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar palestras de orientação e prevenção para população em geral.								

**OBJETIVO Nº 1.8 - Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Executar ações de apoio ao controle de qualidade da água para consumo humano em municípios desenvolvendo ação de vigilância de qualidade da água para consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0,00	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar com a equipe calendário de coleta e envio das amostra semanal, garantir transporte para o dia programado.								

**OBJETIVO Nº 1.9 - Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Aumentar o Conjunto de imóveis localizados em áreas infestadas pelo vetor e o quantitativo que realmente foi visitado pelos agentes de controle de endemias, Preferencialmente em articulação com os agentes comunitários de saúde, em cada ciclo.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	83,81	2021	Percentual	83,00	89,00	Percentual

Ação Nº 1 - Ampliar ações de orientação e trabalhar em conjunto endemias e ACS no monitoramento do vetor e focos.

**OBJETIVO Nº 1.10 - Ampliar as ações vigilância sanitária realizadas, conforme o mínimo de seis grupos de ações, consideradas necessárias**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Realizar as inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS)	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	71,00	2021	Percentual	86,00	86,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar inspeções bimestralmente, fazer palestras e averiguar as denúncias ocorridas juntamente com a equipe do meio ambiente.

**OBJETIVO Nº 1.11 - Identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.1	Ampliar para 100% o preenchimento do campo	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas	95,00	2021	Percentual	96,00	100,00	Percentual

relacionadas ao trabalho.

Ação Nº 1 - Solicitar mais atenção de todos os profissionais responsáveis no momento do preenchimento das notificações.

**OBJETIVO Nº 2.1** - Permite detectar casos de óbitos maternos não declarados ou descartar, após investigação, a possibilidade dos óbitos dessas mulheres terem sido maternos, independente da causa declarada no registro original

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar a investigação dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	90,00	2021	Percentual	88,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de casos e concluir as investigações.

**OBJETIVO Nº 2.2** - Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Ampliar para 100% o registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	2021	Percentual	96,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Orientar e solicitar da equipe medica a definição especifica do óbito.

**OBJETIVO Nº 2.3** - Avaliar o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta	Meta Plano	Unidade de
----	-------------------	--	------------------------	--	--	------	------------	------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2022	(2022-2025)	Medida
2.3.1	Aumentar em 5% de parto normal.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	75,00	2021	Percentual	76,00	79,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientação de gestantes quanto a importância do acompanhamento adequado de pré-natal e puerpério.								

**OBJETIVO Nº 2.4** - Monitorar a tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos, com o objetivo de nortear as ações de saúde nas unidades básicas, escolas e maternidades no território

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	. Ampliar as ações de saúde nas UBS Escolas e Hospitais, visando a promoção da saúde sexual e reprodutiva de adolescentes	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19	25,00	2021	Percentual	28,00	34,00	Percentual
Ação Nº 1 - Montar cronograma de palestras semanal nas escolas, hospital e postos de saúde.								

**OBJETIVO Nº 2.5** - Monitorar a assistência pré-natal, a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto evitando a sua peregrinação e as boas práticas durante o atendimento ao parto e nascimento e a qualidade da atenção hospitalar ofertada a crianças menores de 1 ano

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Reduzir a taxa da mortalidade infantil municipal.	Taxa de mortalidade infantil, Neonatal Precoce, Neonatal Tardia e Pós-Neonatal.	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Melhorar a qualidade do atendimento ao pré-natal com busca ativa de gestantes faltosas as consultas e melhorar o acompanhamento de saúde em crianças menor de 10 anos.								

**OBJETIVO Nº 2.6** - Avaliar o acesso e a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto, Considerando que as principais causas de mortes são hipertensão,

hemorragia e infecções perinatais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Reduzir os Óbitos maternos.	Número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência	1	2021	Número	0	0	Número

Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento de qualidade às gestantes desde o pré-natal ao pós-parto e puerpério.

**OBJETIVO Nº 2.7 - Realizar palestras com ênfase em políticas de saúde e inclusão para comunidade LGBTQIA+**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Ampliar as ações nas UBS e eventos da saúde, visando a promoção de políticas de saúde para comunidade LGBTQIA+	Proporção de palestras educativas visando a inclusão da comunidade LGBTQIA+	0,00	2021	Percentual	10,00	40,00	Percentual

Ação Nº 1 - Montar cronograma de palestras nas escolas, hospital e unidades de saúde.

**OBJETIVO Nº 3.1 - Analisar do rastreamento no acesso a exames preventivos para câncer do colo do útero da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	50,00	2021	Razão	40,00	70,00	Razão

Ação Nº 1 - Reforçar orientação para mulheres na faixa etária através das visitas de acs e busca ativa de mulheres que não realizaram o exame dentro do período.

**OBJETIVO Nº 3.2 - Organizar e qualificar o acesso a exames de rastreamento de câncer de mama pelas mulheres de 50 a 69 anos**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade População feminina na faixa:	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente.	11,00	2021	Razão	12,00	18,00	Razão

Ação Nº 1 - Orientação para mulheres na faixa etária quanto a importância da realização da mamografia para prevenção, através das visitas da equipe de acs e palestras.

**OBJETIVO Nº 3.3 - Promover as ações da Atenção Básica, com a proposta de constituir-se como ordenadora do cuidado nos sistemas locais regionais de Saúde e eixo estruturante de programas e projetos**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Ampliar o número de equipes da Estratégia Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária	3	2021	Número	100	4	Número

Ação Nº 1 - Atualizar cadastro de todas as famílias

**OBJETIVO Nº 3.4 - Monitorar as famílias beneficiárias do PBF (famílias em situação de pobreza e extrema pobreza com dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de Saúde)**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

					<b>Medida</b>			
3.4.1	Aumentar a cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família (PBF).	83,00	2021	Percentual	84,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de reuniões para realização de palestras de orientação e conscientização quanto a obrigatoriedade do acompanhamento das condicionalidade do programa para todos os beneficiários								

**OBJETIVO Nº 3.5 - Medir a ampliação de acesso a serviços de saúde bucal na população no âmbito da Atenção Básica**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção de Saúde Bucal	Relação população / total de ESB instalada	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar cronograma de atendimento conforme carga horaria de cada profissional								

**OBJETIVO Nº 3.6 - Identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.6.1	Realizar o registro de 100 dos agravos relacionados ao trabalho no SINAN	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	0,00	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar dos setores responsáveis o preenchimento correto e envio das notificações para registro dentro do prazo mínimo semanal com encerramento das investigações dos casos não notificados.								

**OBJETIVO Nº 3.7 - Apoiar o desenvolvimento de ações de saúde bucal em municípios**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.7.1	Garantir o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construir cronograma de ações a serem desenvolvidas trimestralmente nas escolas, unidades de saúde e creches.								

**OBJETIVO Nº 3.8** - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.8.1	Aumentar o numero de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.	-	-	Percentual	10,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - implantação de telemedicina.								
3.8.2	Aumentar o número de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população residente.	Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente	-	-	-	80,00	86,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de procedimentos cirúrgicos de média complexidade realizados no município.								
Ação Nº 2 - adaptar leitos ociosos periodicamente para atender demanda de leitos cirúrgicos.								

**OBJETIVO Nº 3.9** - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

					<b>Medida</b>			
3.9.1	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	26,00	2021	Percentual	45,00	60,00	Percentual

Ação Nº 1 - Orientação da população feminina em idade fértil através das visitas da equipe de acs quanto a importância da realização das consultas de pré-natal e acompanhamento adequado da gestação.

### **OBJETIVO Nº 3.10 - Implementar a Rede de Atenção às Urgências**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.10.1	Garantir que todas as unidades de Saúde realizem o serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Número de unidades de Saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	4	2021	Número	4	40	Número

Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de todas as unidades de saúde para realizar as notificações adequadamente.

### **OBJETIVO Nº 3.11 - Fortalecer a promoção e a vigilância em saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.11.1	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti- HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	-	-	Percentual	97,00	100,00	Percentual
3.11.2	Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue.	Número absoluto de óbitos por dengue	-	-	-	0	0	Número

Ação Nº 1 - Realizar testagem rápida em todos os casos suspeitos, confirmados e nos contatos.

Ação Nº 1 - Aumentar numero de reuniões da sala de situação, notificar todos os casos suspeitos de dengue para identificação rápida do agravo.

Ação Nº 2 - Ampliar as visitas dos agentes de endemias e acs com orientação e prevenção, visando diminuir focos e possíveis criadouros.

**OBJETIVO Nº 3.12 - Integração da Atenção Primária no cuidado em saúde mental**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.12.1	Implantar programa AMENT, e realizar ações com as equipes de Atenção Básica.	Ações de Matriciamento realizadas pelo AMENT com equipes de Atenção Básica.	-	-	-	Não programada	1,00	Percentual

**OBJETIVO Nº 3.13 - Implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) e do envio do conjunto de dados por meio do serviço Webservice como estratégia para o fortalecimento do sistema de gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.13.1	Sistema Hórus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço Webservice.	Sistema Hórus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço Webservice	-	-	Número	Não programada	1	Número

**OBJETIVO Nº 3.14 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.14.1	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	-	-	Percentual	10,00	30,00	Percentual

Ação Nº 1 - Solicitar junto aos órgãos governamentais responsáveis cursos, capacitações, oficinas para profissionais em suas respectivas áreas.

**OBJETIVO Nº 3.15 - Elaborar o Plano municipal de Saúde 2022 - 2025**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.15.1	Plano de saúde enviado ao conselho de Saúde	Proporção de plano de saúde enviado ao conselho de Saúde	-	-	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Enviar planos dentro do prazo sugerido.

**OBJETIVO Nº 3.16 - Qualificação de instrumentos de gestão, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.16.1	Implantar caixas de sugestão nas Unidades de Saúde	Proporção de unidades com caixa de sugestão implantada	0	2021	Número	Não programada	4	Número

**OBJETIVO Nº 3.17 - Avaliação do componente Pagamento por Desempenho do Programa Previne Brasil é o resultado dos indicadores.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.17.1	Aumentar o número de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	26,00	2021	Percentual	45,00	60,00	Percentual

Ação Nº 1 - Orientação da população feminina em idade fértil quanto a importância da iniciação do pré-natal nas primeiras semanas de gestação.								
3.17.2	Aumentar o número de gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado para HIV e Sífilis na APS.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	0,00	-	Percentual	60,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa de todas as gestantes verificando a realização de sorologia e testes rápidos em todas as unidades de saúde.								
3.17.3	Aumentar número de gestantes com pré-natal e atendimento odontológico na APS	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	-	-	Percentual	60,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar programação junto a equipe odontológica para atendimento específico de gestantes.								
3.17.4	Aumentar número de mulheres com coleta de citopatológico na APS	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	-	-	Percentual	40,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Trabalhar em conjunto com equipe de acs para identificar a população na faixa etária e orientar sobre a importância da coleta para prevenção do câncer de colo do útero.								
Ação Nº 2 - Reduzir o tempo entre coleta e resultado do exame.								
3.17.5	Aumentar o número de crianças que completaram 12 meses de idade, no quadrimestre avaliado, com 3ª doses aplicadas de poliomielite inativada e Pentavalente; ou (caso excepcional descrito na ficha de qualificação	Proporção de crianças de 1(um) ano de idade vacinadas na APS contra Difetaria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada.	-	-	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento com a equipe de acs encaminhando os casos encontrados para a sala de vacina e busca ativa de todos os faltosos.								
3.17.6	Aumentar o número de pessoas com hipertensão arterial, com consulta em hipertensão arterial e aferição de PA nos últimos 6 meses.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	-	-	Percentual	50,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reativar o grupo de hiperdia nas unidades de saúde para acompanhamento e orientação de todos os hipertensos.								
3.17.7	Aumentar o número de pessoas com diabetes, com consulta em DM e solicitação do exame de hemoglobina glicada, na APS nos últimos 6 meses	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	-	-	Percentual	50,00	65,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reativar o grupo de hiperdia nas unidades de saúde para acompanhamento e monitoramento de exames de todos os diabéticos.								
<b>OBJETIVO Nº 3.18</b> - Implantação da VISAT, com o intuito de intervir nos fatores determinantes dos riscos e agravos à saúde da população trabalhadora, visando								

eliminá-los ou, na sua impossibilidade, atenuá-los e controlá-los.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.18.1	Capacitar as equipes da Atenção Básica e hospitalares quanto ao preenchimento correto das fichas de notificação, promover ações educativas permanentes sobre a prevenção de acidentes e investigar os acidentes graves e fatais, as doenças ou suspeitas de doenças ocupacional.	Proporção de acidentes notificados x acidentes investigados.	-	-	-	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer parceria com cerest estadual para capacitação das equipes de atenção básica.								
Ação Nº 2 - Promover ações educativas permanentes sobre a prevenção de acidentes e investigar os acidentes graves e fatais								

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	10,00
	Plano de saúde enviado ao conselho de Saúde	1
301 - Atenção Básica	Ampliar para 100% o preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho.	96,00
	Aumentar o número de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	45,00
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	97,00
	Garantir que todas as unidades de Saúde realizem o serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	4
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	45,00

	Garantir o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	100,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção de Saúde Bucal	100,00
	Aumentar a cobertura da acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	84,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade População feminina na faixa:	12,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	40,00
	Ampliar as ações nas UBS e eventos da saúde, visando a promoção de políticas de saúde para comunidade LGBTQIA+	10,00
	Reduzir a taxa da mortalidade infantil municipal.	0
	. Ampliar as ações de saúde nas UBS Escolas e Hospitais, visando a promoção da saúde sexual e reprodutiva de adolescentes	28,00
	Aumentar em 5% de parto normal.	76,00
	Reduzir os Óbitos maternos.	0
	Capacitar as equipes da Atenção Básica e hospitalares quanto ao preenchimento correto das fichas de notificação, promover ações educativas permanentes sobre a prevenção de acidentes e investigar os acidentes graves e fatais, as doenças ou suspeitas de doenças ocupacional.	70,00
	Aumentar o número de gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado para HIV e Sífilis na APS.	60,00
	Aumentar número de gestantes com pré-natal e atendimento odontológico na APS	60,00
	Aumentar número de mulheres com coleta de citopatológico na APS	40,00
	Aumentar o número de crianças que completaram 12 meses de idade, no quadrimestre avaliado, com 3ª doses aplicadas de poliomielite inativada e Pentavalente; ou (caso excepcional descrito na ficha de qualificação	95,00
	Aumentar o número de pessoas com hipertensão arterial, com consulta em hipertensão arterial e aferição de PA nos últimos 6 meses.	50,00
	Aumentar o número de pessoas com diabetes, com consulta em DM e solicitação do exame de hemoglobina glicada, na APS nos últimos 6 meses	50,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.	10,00
	Aumentar o número de internações clínico- cirúrgicas de média complexidade na população residente.	80,00
304 - Vigilância Sanitária	Executar ações de apoio ao controle de qualidade da água para consumo humano em municípios desenvolvendo ação de vigilância de qualidade da água para consumo humano.	90,00

	Realizar as inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS)	86,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	0
	Alcançar, pelo menos 95% de cobertura vacinal (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança: Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose)	96,00
	Encerrar as doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	0,82
	Manter cura dos casos novos de hanseníase diagnosticada nos anos das cortes, assegurando a adesão até a alta.	87,00
	Reduzir o número de casos autóctones de malária.	0
	Reduzir os casos de transmissão vertical da sífilis congênita em menor de 1 ano.	0
	Reduzir para o número de casos de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Aumentar o Conjunto de imóveis localizados em áreas infestadas pelo vetor e o quantitativo que realmente foi visitado pelos agentes de controle de endemias, Preferencialmente em articulação com os agentes comunitários de saúde, em cada ciclo.	83,00
	Ampliar a investigação dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	88,00
	Ampliar para 100% o registro de óbitos com causa básica definida	96,00
	Reduzir os Óbitos maternos.	0
	Realizar o registro de 100 dos agravos relacionados ao trabalho no SINAN	90,00
Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue.	0	

<b>Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos</b>										
<b>Subfunções</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)</b>	<b>Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)</b>	<b>Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)</b>	<b>Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)</b>	<b>Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)</b>	<b>Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)</b>	<b>Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)</b>	<b>Outros recursos destinados à Saúde (R\$)</b>	<b>Total(R\$)</b>



